

Gerar filhos fora do matrimônio: ilegitimidade e família na Capitania- Província do Rio Grande de São Pedro, Brasil*

Ana Silvia Volpi Scott^a
Dario Scott^b

Resumo

Com base no cruzamento nominativo de fontes paroquiais para uma freguesia do Brasil Meridional busca-se fazer uma análise da ilegitimidade e do perfil de pais e mães de crianças naturais, batizadas na Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre entre 1772 e 1848, entre a população livre. Entre os resultados, verificou-se que percentual não desprezível de assentos informava, além do nome da mãe, também o nome do pai. A partir daí, compararam-se as características das mães de pais de filhos naturais considerando-se atributos como cor/etnia, entre outros. Na sequência, procurou-se acompanhar a trajetória de alguns casais, para analisar os distintos tipos de relacionamento estabelecidos a partir da geração de prole ilegítima.

Palavras-chave: população livre, ilegitimidade, união consensual, casamento, Brasil.

Generar hijos fuera del matrimonio: ilegitimidad y familia en la Capitania- Provincia del Río Grande de San Pedro, Brasil

Resumen

Con base en el cruce nominativo de fuentes parroquiales de una parroquia del Brasil Meridional, se busca hacer un análisis de la ilegitimidad y del perfil de padres y madres de hijos naturales, bautizados en la Freguesia de la Madre de Dios de Porto Alegre entre 1772 y 1848, sobre la población libre. Entre los re-

* Este trabalho está vinculado ao Projeto *Família e Sociedade no Brasil Meridional (1772-1872)*, que conta com o apoio financeiro do CNPq.

Versão preliminar deste texto foi apresentada no XI Congresso da ADEH, Cádiz, 2016.

a y b Universidade Estadual de Campinas

sultados, se verificó que un porcentaje no despreciable de asientos notificaban, además del nombre de la madre, también el nombre del padre. A partir de ahí, se compararon las características de las madres y padres de hijos naturales considerando características como color y etnia, entre otros. En consecuencia, se buscó seguir la trayectoria de algunas parejas, para analizar los distintos tipos de relación establecidos a partir de la generación de prole ilegítima.

Palabras clave: población libre, ilegitimidad, unión consensual, matrimonio, Brasil.

Children born out of wedlock: illegitimacy and family in the Capitancy-Province of Rio Grande de São Pedro, Brazil

Abstract

Based on nominative record linkage of parish sources from a community in Southern Brazil, an analysis is made of the illegitimacy and the profile of fathers and mothers of children born out of wedlock (*filhos naturais*), baptized in the Parish of Madre de Deus in Porto Alegre between 1772 and 1848, among free population. Among the results, it was verified that non negligible percentage of registers informed, besides the mother's name, also the father's name. From there, the characteristics of mothers and parents of natural children were compared considering attributes such as color / ethnicity, among others. Following, it was tried to follow the trajectory of some couples, to analyze the different types of relationship established from the generation of illegitimate offspring.

Keywords: Free population, illegitimacy, consensual union, marriage, Brazil.

INTRODUÇÃO

No Brasil, pelo menos desde a década de 1980, o estudo da família tem recebido a contribuição fundamental da Demografia Histórica e, desde então, houve enormes avanços no debate sobre o tema, que proporcionaram o enriquecimento e o aprofundamento das análises sobre os diferentes arranjos familiares que caracterizaram o passado brasileiro.

Através do uso de diferentes tipos de fontes e de arsenal teórico-metodológico variado, tem sido possível conhecer melhor não apenas a vida familiar de indivíduos que tinham sua união legitimada pela Igreja e Estado, como também as trajetórias vivenciadas por homens e mulheres que estavam longe de se adequar aos modelos estabelecidos pela Igreja Católica ou pelo Estado. Muito embora tais instituições comungassem de princípios comuns sobre o matrimônio e a família, nem

sempre as normas, os preceitos e as exortações eram, de fato, cumpridos à risca pela população sob sua jurisdição.

Estudos sobre a sociedade luso brasileira, desde os anos 1980, têm apontado que o acesso ao sacramento do matrimônio não era universal e tal fato ficava explícito através dos altos índices de ilegitimidade registrados entre a população de diferentes regiões da colônia e, mais tarde império do Brasil, ainda que as taxas pudessem variar bastante, por conta dos distintos segmentos populacionais (livres e escravizados). A título de exemplo, lembramos aqui o trabalho pioneiro de Maria Luiza Marcílio (1974), sobre a cidade de São Paulo, que revelou um percentual de 39% entre crianças naturais e expostas, entre 1750 e 1850. Para outras localidades paulistas, a ilegitimidade variou entre 9,5%, para a vila de Sorocaba (1679-1845) a 16,4% para a vila de Ubatuba (1800-1830). Para algumas vilas do atual estado do Paraná, como Curitiba, São José dos Pinhais, Lapa, entre finais do XVIII e inícios do XIX, os índices variaram entre 22% e 27%; para Vila Rica (Minas Gerais), em 1804, alcançou mais de 46%. Por outro lado, áreas do Rio de Janeiro, como Jacarepaguá (segunda metade do XVIII), situou-se próximo dos 18%, bem diferente dos resultados para paróquia de São Cristovão, também no Rio de Janeiro, na segunda metade do XIX, que chegou a 34%. Para a vila de Cuiabá (Mato Grosso) os índices, para a segunda metade do XIX (1853-1890), alcançaram 43% (Peraro, 1999: 60).

Ademais, a presença da escravidão – vigente no Brasil por mais de três séculos – e o intenso processo de mestiçagem, também deixaram marcas profundas na sociedade brasileira e nos próprios sistemas familiares. Em outras oportunidades essas questões foram abordadas Remete-se, especialmente, ao texto ‘Colocando a mulher no seu devido lugar’: uma reflexão sobre a agência feminina: a freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre nos finais do período colonial (Scott, 2017: 43-67).

Era comum, nesse contexto, encontrarmos indivíduos que “viviam como casados”, em uniões consensuais estáveis, que geravam prole composta por filhos naturais São inúmeros os estudos que analisaram outras “formas de união” e de organização familiar, não apenas no passado brasileiro, também como em Portugal, especificamente na região noroeste do país (Scott, 2012). Para o Brasil, destacam-se, por exemplo, os trabalhos de Londoño (1999), Galvão (2006), Teixeira (2011), Freitas (2017) entre outros. Essa característica da sociedade brasileira, juntamente com a grande mobilidade da população, estimulou o uso e desenvolvimento, entre os estudiosos, de metodologias apoiadas no

cruzamento de fontes, que incluem imensa variedade de documentação, que não estão circunscritas apenas aos registros paroquiais.

O foco deste texto está voltado especificamente para os indivíduos que tiveram trajetórias familiares alternativas e geraram filhos fora do matrimônio sacramentado pela igreja. Parte-se do conjunto de homens e mulheres livres que batizaram filhos naturais na freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre, privilegiando-se inicialmente a abordagem quantitativa dos assentos de batismo para estabelecer a magnitude do fenômeno da ilegitimidade no período. A partir desse quadro mais amplo, selecionamos algumas variáveis para aprofundar a discussão em torno daqueles nascimentos.

Há que se destacar ainda que, embora esses assentos se caracterizem pela majoritária identificação apenas do nome das mães, registrou-se percentual não desprezível de assentos em que *pai e mãe* tiveram seus nomes assentados nos registros, assim como aqueles em que *somente o pai* foi identificado¹. Portanto, procurou-se analisar estas diferentes situações que são o produto, sem dúvida, de condições e trajetórias de vida muito distintas. A intenção foi conhecer e analisar as estratégias de inserção dessas mulheres e desses homens, mães e pais de filhos naturais, na comunidade.

Entre as perguntas que nortearam as análises, destacamos: esses indivíduos (homens e mulheres) teriam possibilidade de ter uma vida familiar “estável”? A condição de mãe solteira acarretaria em situações de maior vulnerabilidade e desqualificação social para as mulheres? E para os homens, o que poderia significar a situação de “pai” de crianças naturais? Seria possível entrever aspectos do relacionamento entre mães e pais dessa prole que, aos olhos da Igreja, era ilegítima? Uniões consensuais levariam ao casamento formalizado?

O cenário escolhido para analisar esses temas foi a paróquia que deu origem a cidade de Porto Alegre, situada na antiga Capitania-Província do Rio Grande de São Pedro, região meridional do atual território do Brasil. É importante destacar que essa região foi ocupada tardiamente pela coroa portuguesa e constituiu espaço estratégico e fronteiro aos domínios espanhóis na América do Sul. Essa situação

1 Encontramos ainda alguns raros casos em que não se informava nem o nome do pai, nem o nome da mãe, sem que se tratasse de casos de crianças expostas ou abandonadas ao nascer.

gerou permanentes disputas e conflitos que marcaram a sua história ao longo dos séculos XVIII e XIX. Sobre a situação latente de conflitos e disputas é referência no tema o livro organizado por Eduardo Santos Neumann e Luiz Alberto Grijó (2010).

A freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre foi criada em 1772 e, no início, era uma pequena localidade de poucos recursos, como se deduz do termo de abertura do seu primeiro livro de assentos de batismos:

“Há de servir este livro para assentos de Batizando livres e escravos [...], fará o Reverendo Vigário os assentos dos livres de fls. 1 até fls. 199v, e daí até o fim os assentos dos escravos. *E será numerado e rubricado de graça, atenta à pobreza da Freguesia, por André de Carvalho...* em 10 de abril de 1772”.

Apesar do começo modesto a freguesia revelou grande dinamismo populacional e econômico que se acentuou na virada do século XVIII para o XIX². Nesse sentido é importante destacar que ela situava-se em um porto fluvial, que servia de porta de acesso ao interior do “Continente” do Rio Grande de São Pedro propiciando, por isso, grande movimento de pessoas e de embarcações, assim como a intensa circulação de mercadorias e de indivíduos, especialmente uma população masculina, onde se destacavam os militares, os marinheiros e os comerciantes. Entre outros estudos sobre o tema, destacam-se Gabriel Santos Berute (2011) e Jonathan Fachini da Silva (2014). Tal situação deixou marcas na dinâmica familiar, nas formas de acesso ao casamento, assim como também nas possibilidades que as mulheres teriam de aceder à chefia dos domicílios³.

Assim, a Madre de Deus se constituía como um núcleo “urbano”, embora cercada de arredores “rurais”. Essa dupla característica fica evidenciada pela lista de confessados e comungados assinada pelo pároco da freguesia, o Vigário Luís de Medeiros Correia, em 22 de abril de 1782. Assim, dez anos após a criação da freguesia, já era possível perceber mudanças importantes na organização do espaço em que se distribuía os seus habitantes.

2 A caracterização da freguesia se vale de informações que foram apresentadas em textos publicados anteriormente.

3 A análise dos Róis de Confessados existentes para a freguesia, entre 1779 e 1814 revelou também que, na média, a chefia feminina estava em 17,6%. Ao longo do período, no entanto, houve um aumento de sua incidência: em 1779 eram 12,6% e em 1814 os domicílios chefiados por mulheres haviam alcançado 26,4%.

Pelos róis de confessados fica explicitado que a população já se aglomerava em áreas distintas, como a *Rua da Praia*, a *Rua da Igreja* e a *Rua Formosa* (o que confirma a conotação “urbana” da localidade), além das áreas identificadas como Arsenal, Campo da Tumasa, Cristal, Passo d’Ornellas, Fora do Portão, que compunham o “entorno” rural. Mais da metade da população arrolada na freguesia (51.5%), no rol de 1782, se concentrava nas três ruas referidas. As maiores aglomerações, situadas fora desse núcleo central, eram aquelas identificadas como ‘Fora do Portão’ com 17.1%, ‘Capão da Tumasa’ com 12.0%, ‘Arsenal’ que reunia 7.5%, ‘Cristal’ com 6.8% e ‘Passo d’Ornellas’ com escassos 2.2%.

O coronel José Marcelino de Figueiredo, que governou a Capitania do Rio Grande de São Pedro entre 1769 e 1780, teve papel decisivo na metamorfose que a freguesia passou, simbolizada, entre outros episódios, pela transferência da capital do “Continente” da freguesia de Viamão para a de Porto Alegre em 25 de julho de 1773⁴, pela construção de uma linha de fortificações, pela abertura de fontes públicas. Além disso, deve-se destacar o incremento na plantação de trigo e o estabelecimento de fábricas, moinhos, estaleiros, assim como a instalação do arsenal. A linha de fortificações, construída por ordem daquele governador, contribuiu também para delimitar mais claramente o território da freguesia identificado com a ‘zona urbana’. Consolidando sua posição de importante núcleo urbano no Continente do Rio Grande de São Pedro, no ano de 1794 houve a instalação da *Casa da Comédia* que, em 1797, passou a se chamar *Casa da Ópera*. Em estudo mais recente, Luciano Costa Gomes aprofundou a discussão sobre o caráter urbano de Porto Alegre na virada do século XVIII para o XIX (Gomes, 2012).

A freguesia foi elevada a vila em 1809 e, em 1822, à condição de cidade, reflexo da importância que a localidade conquistou no contexto do Brasil Meridional. O testemunho do viajante francês Auguste de Saint-Hilaire, que esteve na, então, vila de Porto Alegre no início da década de 1820, é ilustrativo da trajetória do núcleo populacional e vários estudos corroboram a impressão registrada pelo viajante francês, conforme (Scott et al, 2015: 281-312):

4 Sublinhe-se que, até 1809, a única vila na região era a de Rio Grande (1751). A sede da Câmara, contudo foi transferida para Viamão, em 1763, devido a invasão espanhola. Dez anos mais tarde, em 1773, por ordem do Governador José Marcelino de Figueiredo, a Câmara foi transferida para a recém-fundada Freguesia da Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre.

Pode ser considerada como principal entreposto da Capitania [...] os negociantes adquirem quase todas as mercadorias no Rio de Janeiro e as distribuem nos arredores da cidade; em troca exportam, principalmente, couros, trigo e carne seca; é, também, de Porto Alegre que saem todas as conservas exportadas da província (Saint-Hilaire, 2002: 46).

A dinamização desse núcleo populacional pode ser observada através de outro indicador ligado ao crescente número de assentos de batizado que foram registrados nos livros paroquiais da Madre de Deus (tabela 1). A distribuição dos batizados por condição jurídica (livres e escravos) e legitimidade (legítimas, naturais e expostas) aponta o sensível aumento dos registros assentados na igreja da Madre de Deus, tanto para a população livre, quanto para a população escrava, espe-

TABELA 1

Batizados / Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre
por condição jurídica e legitimidade (intervalos quinquenais 1770-1849)*

	Livres				Escravos			Total Geral
	Leg	Nat	Exp	Total	Leg	Nat	Total	
1770-74	78	4	1	83	6	27	33	116
1775-79	223	30	6	259	35	93	128	387
1780-84	320	35	7	362	30	99	129	491
1785-89	349	54	21	424	39	150	189	613
1790-94	485	72	18	575	69	147	216	791
1795-99	561	117	37	715	126	357	483	1198
1800-04	692	129	51	872	77	385	462	1334
1805-09	816	169	69	1054	89	368	457	1511
1810-14	1012	253	87	1352	104	490	594	1946
1815-19	1079	310	116	1505	146	399	545	2050
1820-24	1251	364	137	1752	309	673	982	2734
1825-29	1478	423	111	2012	418	740	1158	3170
1830-34	1666	480	98	2244	406	859	1265	3509
1835-39	1380	387	47	1814	183	735	918	2732
1840-44	1620	521	34	2175	252	775	1027	3202
1845-49	837	322	8	1167	374	525	899	2066
Total	13847	3670	848	18365	2663	6822	9485	27850

*A categoria livre incorpora os libertos (forros); o quinquênio 1845-1849 está em fase de levantamento, com dados coletados até 1848.

Fonte: NACAOB Madre de Deus de Porto Alegre (extração maio de 2017).

cialmente a partir de 1795. Desde a fundação da freguesia (1772) até meados do século XIX foram contabilizados 27.850 batizados, sendo 18.365 (65,9%) de crianças livres e 9.485 crianças cativas (34,1%). O aumento se fez sentir nos quinquênios de 1795-99, quando ultrapassaram os mil assentos; no de 1815-1819, quando ultrapassou 2000 registros e, finalmente entre 1825-1829 superou os 3.000 batizados.

Nem mesmo a divisão da freguesia, determinada através do *Decreto Regencial s. n. de 24 de outubro de 1832*, fez diminuir o ritmo do aumento. A partir de então, a Madre de Deus foi desmembrada em três paróquias: Nossa Senhora da Madre de Deus, Nossa Senhora das Dores e Nossa Senhora do Rosário.

Por outro lado, o evento que impactou o ritmo dos batizados realizados na freguesia da Madre de Deus foi a Revolução Farroupilha, conflito que eclodiu em 1835 e que instituiu a efêmera República de Piratini, que almejava a separação da província do Rio Grande de São Pedro do restante do império do Brasil. Conforme pode ser observado pelos dados relativos ao quinquênio 1835-1839, houve uma queda significativa dos batizados, tanto entre a população livre, quanto escrava. A insurreição se estendeu até o ano de 1845, e acabou por ser derrotada pelas forças imperiais. Como apontam diferentes autores, a cidade de Porto Alegre foi bastante afetada pela guerra. Sergio da Costa Franco refere, por exemplo, os problemas de abastecimento, especialmente as dificuldades em relação ao suprimento alimentar, a carestia, a instabilidade política, os bombardeios, os problemas de limpeza urbana, as doenças, etc. A cidade permaneceu sob o domínio dos revoltosos entre 20 de setembro de 1835 e 15 de junho de 1836. Retomada pelas forças imperiais, esteve sitiada até 1840 (Franco, 2011: 15-20).

Os registros relativos aos batizados apontam que houve a recuperação do ritmo dos batizados no quinquênio seguinte (1840-1844), voltando aos patamares dos anos que antecederam o conflito, tanto no que diz respeito aos batizados de crianças livres quanto de crianças escravas⁵.

Por sua vez, a tabela 2 aponta outro dado importante em relação crescimento do número de batizados, especialmente entre a população

5 Lembrando que a coleta de dados está em andamento, não pudemos fechar o levantamento do quinquênio 1845-1849. De todo modo, a expectativa é que a tendência de recuperação tenha se mantido.

livre, objeto de nossa atenção neste texto. Além do aumento no número absoluto de batismos, registrou-se, paralelamente, o aumento da participação dos batizados de *crianças naturais* no cômputo geral dos batizados de neófitos livres.

A elevação consistente neste percentual se situa a partir dos finais do século XVIII. Isso indica que, ao longo do período, um número cada vez maior de indivíduos livres se viu na contingência de exercer sua sexualidade fora do casamento legítimo, gerando um ou mais filhos naturais. Embora o percentual médio, para todo o período, tenha sido de 17,1%, vale chamar a atenção para o montante, que quase triplicou, se comparamos os quinquênios iniciais (8,7% em média, entre 1772 e 1784) com os finais (24,6% entre 1835-1849).

TABELA 2
Percentual de crianças naturais sobre o total de batizados
*Madre de Deus (população livre)**

	% Leg	% Nat	% Exp
1770-74	94,0	4,8	1,2
1775-79	86,1	11,6	2,3
1780-84	88,4	9,7	1,9
1785-89	82,3	12,7	5,0
1790-94	84,3	12,5	3,1
1795-99	78,5	16,4	5,2
1800-04	79,4	14,8	5,8
1805-09	77,4	16,0	6,5
1810-14	74,9	18,7	6,4
1815-19	71,7	20,6	7,7
1820-24	71,4	20,8	7,8
1825-29	73,5	21,0	5,5
1830-34	74,2	21,4	4,4
1835-39	76,1	21,3	2,6
1840-44	74,5	24,0	1,6
1845-49	71,7	27,6	0,7
% Médio	78,6	17,1	4,2

*O quinquênio 1845-1849 está em fase de levantamento, com dados coletados até 1848.

Fonte: NACAOB Madre de Deus de Porto Alegre (extração maio de 2017)

Estudos realizados para outras áreas do Brasil oitocentista revelaram também o aumento da ilegitimidade no século XIX. Sheila de Castro Faria (1998:55-56), ao comparar resultados de diversas localidades, para o período colonial e para o século XIX (período pós-1822), apontou esta tendência, assim como Silvia Brügger (2000:1-25), que analisou os batizados da freguesia de Nossa Senhora do Pilar de São João del Rei, entre 1736 e 1854, situada na região de Minas Gerais. Chama-se a atenção para os dados apresentados pela autora, especialmente para as décadas de 1830, 1840 e 1850, quando, à semelhança do ocorrido para a Madre de Deus, os batizados de crianças livres (incluindo mães livres e forras), estão próximos dos 28%, em média.

Além do percentual de ilegitimidade, as informações sobre as crianças livres e naturais assentadas nos registros de batismo nos dão outras possibilidades interessantes de análise, como o universo das mulheres e dos homens que registram o batismo de filhos(as) naturais, o que permite buscar pistas sobre as relações entre os parceiros, pais e mães de rebentos nascidos fora do matrimônio.

No período em tela foram assentados 18.365 batizados de crianças livres. Destas, 3.670 foram registradas como naturais, ou seja, no conjunto dos registros, os assentos de crianças naturais representaram 20% do total. Nossa atenção, a partir de agora, estará voltada para o conjunto de batizados dos “filhos naturais”.

Podemos começar a refinar a análise verificando inicialmente as informações relativas às mães e aos pais. O mais comum em relação aos assentos de crianças naturais era registrar-se apenas o nome da mãe, situação que correspondeu a 76,8% dos 3.670 batismos daquelas crianças. A seguir, temos 16,8% de assentos onde o pároco informou o nome da mãe e o nome do pai; a estes, somam-se ainda os 6,0% dos assentos em que apenas o nome do pai foi mencionado⁶. Esses valores nos dão uma visão global para o período.

A indicação do *nome do pai e da mãe* em assentos batismais de filhos naturais não é exclusividade da Madre de Deus de Porto Alegre. O que chama a atenção é a maior incidência desse tipo de registro em Porto Alegre, se comparado com outras localidades.

6 Encontramos ainda um conjunto residual de batizados de crianças naturais onde nem o nome da mãe e nem o nome do pai foram apontados (0,4%).

Silvia Brügger no estudo já referido sobre uma paróquia de Minas Gerais analisou o período entre 1736 e 1850. Nesse arco temporal, em média, menos de 1% apresentava essa situação de declaração do *nome do pai e da mãe do filho natural* (0,7% do total de registros). O percentual máximo foi registrado na primeira metade do século XVIII, entre 1736 e 1750, quando esses assentos alcançaram pouco mais de 2% (Brugger, 2000: 5).

Na Capela de Alegrete, situada na fronteira meridional do Brasil, na primeira metade do século XIX, Luís Augusto E. Farinatti (2015) encontrou também assentos de crianças naturais nos quais o nome do pai e da mãe foi informado pelo pároco. O autor trouxe dados para o período entre 1821 e 1845. Para o segmento livre da população os assentos de Alegrete apontaram números mais expressivos desses casos, partindo de 2% entre 1821 e 1828, que subiram para 7% entre 1829-1835, para 16% entre 1836-1840, caindo para 10% no período entre 1841-1845. Evidenciando, talvez, uma tendência para o Rio Grande de São Pedro, os indicadores de Alegrete aproximaram-se mais dos dados da Madre de Deus (Farinatti, 2015).

A tabela 3 apresenta os dados relativos apenas ao conjunto dos assentos de crianças livres e naturais batizadas na N. S. da Madre de Deus entre 1772 e 1849, considerando a informação sobre o nome dos genitores.

A desagregação dos dados por quinquênios revelou situações diferentes ao longo do intervalo temporal estudado, especialmente quando analisamos o caso das crianças naturais que tiveram o nome do pai e da mãe registrados. Excluindo o quinquênio inicial, que reuniu apenas quatro casos, percebe-se que eram poucos os assentos de crianças naturais onde o pároco informava o nome do pai. Predominava, como esperado, a situação na qual apenas o nome da mãe era assentado no registro (entre 80% e 100% dos casos).

Contudo, a partir de 1825-1829 houve um aumento sensível nos registros de crianças naturais, onde o nome do pai também era informado. O percentual se elevou ainda mais no período da insurreição farroupilha, iniciada em 1835, quando atingiu 28,9% (1835-1839). Subiu ainda mais no quinquênio seguinte (1840-1844), alcançando 39,2% do total de assentos de crianças naturais. Quando se encaminha para o final do conflito, encerrado com a assinatura do Tratado de Ponche Verde, em 1845, o percentual ainda ultrapassava os 34%. Esses per-

centuais se elevariam à quase metade do total, se a eles somássemos os assentos que temos apenas o nome do pai. Para o quinquênio de 1840-44 teríamos 39,2% de assentos com o nome do pai e da mãe, além de 9,0% de registros que apenas o nome do pai era mencionado, perfazendo 48,2% de registros de filhos naturais onde se conhece o nome do pai da criança, situação bastante peculiar.

TABELA 3

Declaração dos nomes de pais/mães de crianças livres e naturais nos assentos de batismo da Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1849)

	<i>Pai e Mãe</i>	<i>%</i>	<i>Mãe</i>	<i>%</i>	<i>Pai</i>	<i>%</i>	<i>ND</i>	<i>%</i>	<i>Total</i>
1770-74	1	25,0	3	75,0		0,0		0,0	4
1775-79	5	16,7	25	83,3		0,0		0,0	30
1780-84	2	5,7	33	94,3		0,0		0,0	35
1785-89	1	1,9	51	94,4		0,0	2	3,7	54
1790-94	2	2,8	68	94,4	2	2,8		0,0	72
1795-99		0,0	117	100,0		0,0		0,0	117
1800-04	1	0,8	122	94,6	4	3,1	2	1,6	129
1805-09	14	8,3	146	86,4	9	5,3		0,0	169
1810-14	8	3,2	233	92,1	12	4,7		0,0	253
1815-19	29	9,4	272	87,7	8	2,6	1	0,3	310
1820-24	19	5,2	301	82,7	43	11,8	1	0,3	364
1825-29	45	10,6	349	82,5	26	6,1	3	0,7	423
1830-34	64	13,3	390	81,3	23	4,8	3	0,6	480
1835-39	112	28,9	250	64,6	23	5,9	2	0,5	387
1840-44	204	39,2	270	51,8	47	9,0		0,0	521
1845-49	110	34,2	189	58,7	23	7,1		0,0	322
Total	617	16,8	2819	76,8	220	6,0	14	0,4	3670

Fonte: NACAOB Madre de Deus de Porto Alegre (extração maio de 2017)

*O quinquênio 1845-1849 está em fase de levantamento: dados coletados até 1848.

Vale ressaltar que no período não houve mudança no pároco da freguesia. Desde 27 de janeiro de 1833 o cargo foi ocupado pelo Cônego Tomé Luiz de Souza, que permaneceu à frente da Madre de Deus até 1858, ano de seu falecimento (Rubert, 1998:36)

A tabela 4 expõe claramente o impacto da Guerra dos Farrapos nas relações entre homens e mulheres, que geraram filhos(as) naturais. A partir de 1835, o percentual de crianças naturais em que o padre indicou o nome da mãe e do pai, ultrapassou 1/3 do total de batizados.

Ou seja, o conflito teve repercussões sensíveis na fecundidade e na nupcialidade, já que, o acesso mais restrito ao casamento (tabela 5) desembocou no aumento da ilegitimidade. Mas, uma ilegitimidade diferente, pois nesse caso, o pai foi publicamente identificado no ato do batismo da prole registrada como natural.

TABELA 4

Percentual de Declaração dos nomes de pais/mães de crianças naturais nos assentos de batismo da Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1849)

	<i>Pai e Mãe</i>	<i>Mãe</i>	<i>Pai</i>	<i>ND</i>
1775-1834	6,5	89,5	3,4	0,6
1835-1849*	34,1	58,4	7,4	0,2
Total	16,8	76,8	6,0	0,4

*O quinquênio 1845-1849 está em fase de levantamento: dados coletados até 1848.

Fonte: NACAOB Madre de Deus de Porto Alegre (extração maio de 2017).

Especialmente a conjuntura da cidade sitiada de Porto Alegre, pode servir de argumento para explicar/justificar as dificuldades impostas aos párocos e também à população, que se refletiria no aumento dos percentuais de batizados de filhos naturais em que ambos, pai e mãe são nomeados.

A análise das séries de assentos de casamento confirma essa hipótese da instabilidade gerada pelo contexto de beligerância, repercutindo na nupcialidade da população livre e escrava da Madre de Deus, conforme revela a tabela 5.

TABELA 5
Casamentos realizados na Madre de Deus por quinquênio (1772-1848)

	<i>Livres</i>	<i>Escravos</i>	<i>Total</i>
1770-74	39	6	45
1775-79	60	14	74
1780-84	72	7	79
1785-89	90	19	109
1790-94	157	22	179
1795-99	131	26	157
1800-04	221	39	260
1805-09	267	37	304
1810-14	240	34	274
1815-19	263	20	283
1820-24	340	23	363
1825-29	433	32	465
1830-34	505	25	530
1835-39	298	7	305
1840-44	476	11	487
1845-49*	274	1	275
Total	3866	323	4189

*O quinquênio 1845-1849 está em fase de levantamento: dados coletados até 1848.

Fonte: NACAOB Madre de Deus de Porto Alegre (extração maio de 2017)

O impacto da insurreição e, sobretudo do cerco, pode ser observado na tabela 6, que desagrega a série de casamentos por ano, partindo-se do ano anterior à deflagração do conflito e chegando aos anos subsequentes do fim do mesmo. Especialmente entre junho de 1836 e dezembro de 1840 quando a cidade esteve sitiada pelos rebeldes, os casamentos diminuíram muito entre de 1836 e 1840. Veja-se que em 1835 os casamentos realizados foram o dobro daqueles celebrados em 1836, havendo, no entanto, uma retomada significativa, quando o cerco foi levantado.

Chama a atenção, por outro lado o novo declínio entre 1845 e 1848, o que talvez possa ser atribuído à retração econômica que marcou o quinquênio que sucedeu aos confrontos, que visavam o restabelecimento da ordem institucional. Conforme Günter Weimer, o clima de

apreensão que marcou o período no Rio Grande de São Pedro fica evidenciado nas reivindicações apresentadas à Assembleia Provincial, que demandavam liberação de verbas para a construção de prisões, câmaras e igrejas (Weimer, 2006: 382).

De toda forma, é possível assegurar que o clima do conflito produziu mudanças importantes em termos da nupcialidade e da fecundidade daquela população. O casamento legítimo despencou (tabela 6) e, de forma inversamente proporcional, aumentou a taxa de ilegitimidade.

TABELA 6

População livre / Casamentos realizados na Madre de Deus (1834-1848)

	<i>Casamentos</i>
1834	86
1835	85
1836	39
1837	45
1838	61
1839	68
1840	67
1841	108
1842	108
1843	90
1844	103
1845	75
1846	79
1847	66
1848	54

Fonte: NACAOB Madre de Deus de Porto Alegre (extração maio de 2017).

Contudo, a ilegitimidade gerada no contexto do conflito difere da anterior, na medida em há um percentual elevado de pais que assumiram, ao lado das mães, as crianças tidas fora dos laços do matrimônio. Ou seja, parece que o conflito instigou novos arranjos familiares, que ainda se mantiveram nos anos subsequentes, estimulando a geração

de filhos naturais, que depois de 1845 atingiram perto de 30% do total, índice mais alto verificado até o momento para a freguesia em estudo (veja-se tabela 2).

Mas qual era o perfil desses indivíduos, homens e mulheres, que tiveram prole natural? Embora, na generalidade dos casos, esses registros ofereçam escassas indicações de caráter socioeconômico sobre a posição que ocupavam na hierarquia daquela comunidade, os assentos paroquiais de batismo trazem algumas “pistas” sobre esse grupo de homens e mulheres.

O primeiro indicador que analisamos foi a variável cor/etnia. Para aqueles leitores que tem menos conhecimento sobre a sociedade luso-brasileira da época é importante sublinhar que, nem sempre essas duas categorias vinham claramente diferenciadas/ separadas nas fontes coevas.

Como tem sido apontado por diversos autores, a atribuição da cor, naquele período, não estava obrigatoriamente ligada ao fenótipo. Em muitas situações, a cor era atribuída de acordo com outras “qualidades” dos indivíduos, como a condição jurídica (livre, liberta ou escrava) e que não tinha relação exclusiva com a cor da pele. O tema gera muita discussão entre os estudiosos da sociedade colonial e imperial, como pode ser observado na análise circunstanciada e recente, apresentada por Eduardo França Paiva (2015).

No caso da Madre de Deus os párocos não anotavam no registro, de forma explícita, a informação sobre a cor “branca” nos assentos relativos aos indivíduos livres. Por outro lado, atributos de cor/etnia considerados “desqualificadores” (como preto/ pardo/ índio/ mulato, cabra) foram assentados em registros redigidos pelos párocos e, na maioria das vezes, esses atributos vinham acoplados à condição jurídica, por exemplo, pardo(a) forro(a); preto(a) forro(a).

Quando examinamos os assentos de batismo das crianças batizadas na Madre de Deus, encontramos indícios claros de que o pároco tinha a tendência a apontar ou não apontar esse atributo de cor/etnia em algumas situações. Vejamos como isso ocorria.

Entre as mães de *crianças legítimas* batizadas na freguesia a informação constou em 4,4% dos assentos. Para as restantes, infere-se que essas mulheres livres (pois apenas analisamos a população livre) eram “socialmente” reconhecidas como “brancas”, pois nada se diz sobre sua cor/etnia. Por outro lado, se considerarmos as mães de

crianças naturais, 25,8% tiveram o atributo desqualificador de cor/etnia (parda ou preta) assentado no registro, quase seis vezes mais que as mães de crianças legítimas. Esse percentual é maior ao considerarmos apenas os assentos de crianças naturais onde só a mãe foi identificada pelo pároco, que somaram 30,5% (quase sete vezes mais).

Quanto à informação relativa aos pais das crianças legítimas e naturais encontramos também diferenças. Enquanto que entre os pais de crianças nascidas sob a vigência do matrimônio, 4,3% tiveram sua cor/etnia apontada, escassos 1,6% dos homens identificados como pais de crianças naturais receberam algum atributo de cor desqualificador (pardo/preto/negro/índio/crioulo). Considerando os 220 registros de crianças naturais, em que apenas o pai foi identificado (tabela 2), a atribuição da cor parda ou preta ocorreu em apenas duas oportunidades. Indicariam esses percentuais que eram poucos os homens (ao contrário das mulheres), dados como pais de filhos naturais, que ocupariam posições tidas como subalternas na sociedade?

Se, em relação às mães, os dados indicam que eram as *mães de crianças naturais* aquelas mais frequentemente “desqualificadas”, aos olhos dos párocos, no caso dos homens, a situação é oposta: era mais comum informar o atributo desqualificador de cor/etnia no caso dos homens casados. É curioso que entre os pais e as mães de crianças legítimas o atributo “desqualificador” foi registrado em proporções semelhantes (cerca de 4%).

É possível adicionar outra variável que pode corroborar essa hipótese, através da exploração da informação relativa aos “títulos e patentes militares” indicados nos assentos de batismo. Nesse caso, são ressaltados os “atributos positivos de distinção social”: o qualificativo de “dona” (praticamente o único atributo de distinção social identificado para as mulheres) e para os homens registraram-se, sobretudo, as patentes militares.

Dos 220 assentos de batismo em que *apenas o pai foi identificado* pelo pároco, em 15,9% deles foram atribuídos títulos ou patentes militares: visconde, capitão, coronel, sargento, tenente, sendo os mais comuns, tenente e capitão.

Para os assentos de crianças naturais onde pai e mãe são identificados (617), 3,7% tiveram atributos qualificadores para os homens (sempre patentes militares).

Em relação especificamente às mulheres, mães de crianças naturais, o atributo “positivo” de “dona” foi registrado em 11 assentos (0,3% do total). Nos casos em que o registro informa tanto o nome do pai como o nome da mãe da criança, o percentual de “donas” é mais elevado (1,1%), somando sete casos⁷.

Claramente estas constatações revelam que, aos olhos da igreja e de acordo com a lógica de sociedades de “Antigo Regime”, as mulheres que pariam crianças fora do casamento eram mais comumente reconhecidas através de atributos “desqualificadores”. Foram apontadas como: “parda”, “crioula”, “índia”, “cabra”, “mulata”. A identificação desse segmento de mães solteiras aos grupos populares estigmatizados como “desclassificados sociais” não é novidade, pois, no início da década de 1980, Laura de Mello e Souza já fazia essa ligação (Souza, 1982), assim como Sheila de Castro Faria (1998) e Silvia Brügger (2000).

Mais recentemente, Renato Venancio também parte da mesma perspectiva, ao estudar os atributos de cor dessas mulheres para uma freguesia do Rio de Janeiro, no final do século XVIII. O autor reforça os motivos que o levaram a escolher esse grupo: “selecionamos as atas de filhos ilegítimos por registrarem, mais provavelmente, os comportamentos e atitudes das camadas populares” (Venancio, 2014: 296).

No caso da Madre de Deus, quando as mulheres são comparadas aos homens, percebe-se que esses últimos, quando recebem atributos, são de caráter positivo, em poucos casos, desqualificadores, o oposto do que acontece com as mães de crianças naturais. A condição de mãe solteira, na maior parte das situações, acarretaria em situações de maior vulnerabilidade e desqualificação social para as mulheres, como foi apontado por diferentes autores, entre outros, Ronaldo Vainfas já final da década de 1980 (Vainfas, 1989).

No entanto, resta considerar as indagações principais, lançadas no início destas reflexões: esses homens e mulheres, que geraram filhos fora do matrimônio, teriam possibilidade de ter, juntos, uma vida familiar “estável”? As mães solteiras estariam “condenadas” a viver sem

7 A título de comparação, entre os assentos de crianças legítimas (13.847), as mães que receberam o atributo “dona”, aparecem em 1.811 registros, perfazendo 13,1%. Além dessas, outros quatro casos de mulheres identificadas como “condessa” ou viscondessa; em relação aos pais, títulos e patentes militares foram citados em 830 registros, perfazendo 6% do total.

seus parceiros? E para os homens, o que poderia significar a situação de “pai” de crianças naturais? Seria possível entrever elementos sobre o relacionamento entre mães e pais dessas crianças ilegítimas? O casamento estaria no horizonte possível desses homens e dessas mulheres?

A ideia de “estabilidade” conferida pelo casamento foi apontada por Ronaldo Vainfas, no final de década de 1980. O autor argumentava que a justificativa para o alto índice de ilegitimidade era a contradição entre a estabilidade do casamento e a instabilidade da vida cotidiana de grande número de pessoas (Vainfas, 1989). Na mesma linha, argumentam Sheila Faria (1998) e Silvia Brügger (2000). Sheila Faria desenvolve esse argumento através daquilo que ela chama de paradoxo do movimento, ao abordar a questão da família e da estabilidade (Faria, 1998:39-99).

Assumindo a perspectiva aberta por Vainfas, entre os portugueses e seus descendentes, assim como entre os demais segmentos sociais, o casamento era o ideal a ser perseguido, representava a garantia de respeitabilidade, segurança e ascensão social a todos os indivíduos que ao matrimônio acedessem. Para Faria, no entanto, seria necessário acrescentar que o casamento também era fundamental para a economia e a estabilidade de uma unidade doméstica e que, o fato de haver dificuldades para ter acesso ao mesmo, segundo as normas tridentinas, tornava aqueles que o conseguiam “privilegiados socialmente”. Se o casamento fosse possível a todos, conclui a autora, não seria tão valorizado quanto era (Faria, 1998:67).

Sergio Nadalin também discutiu a questão da mobilidade e da estabilidade da população no passado brasileiro. Para o autor o casamento também representava segurança e ideal de respeitabilidade a ser atingido, ainda que os amancebamentos fossem comuns e que, muitas vezes, a coabitação prolongada precedia o casamento (Nadalin, 2003: 235-238).

Nadalin (2003: 239) argumenta que a estabilidade contrastava com a instabilidade de parcelas importantes da sociedade, o que impedia que se estabelecessem, entre aqueles indivíduos, relações dotadas de durabilidade necessária para a cristalização de obrigações, inclusive as “familiares”.

O cruzamento nominativo dos assentos paroquiais (batizados, casamentos e óbitos) da Madre de Deus, complementado por outras fontes também nominativas, dá elementos importantes para buscar respostas para algumas das questões colocadas.

A primeira preocupação foi explorar o conjunto de assentos de crianças naturais onde apenas a mãe foi identificada, mais de 75% dos assentos de filhos(as) naturais. O resultado revelou que a geração dessas crianças não era, por assim dizer, causada por um momento de “fragilidade da carne”, expressão usada muitas vezes nos testamentos para justificar o reconhecimento de um filho(a) natural. Em que pese o fato de que havia muitos homônimos e que grande parcela das mulheres era identificada apenas pelo nome de batismo, os resultados mostraram a recorrência da geração de filhos(as) naturais por muitas dessas mulheres.

Ainda que parte substantiva dos registros incluísse uma infinidade de Marias, Anas, Franciscas, Joaquinas, Ritas e Antônias, selecionamos mulheres com nomes menos comuns, o que facilitou a recomposição das trajetórias reprodutivas dessas mulheres, construídas à margem do casamento. Segundo Nathan Camilo (2016: 81), o conjunto de mulheres com nomes mais recorrentes reunia entre 35% e 40% de todas as meninas batizadas na freguesia, entre 1772 e 1835.

Em tese, percursos de vida transcorridos em contexto de maior instabilidade, já que esse grupo está associado às camadas menos privilegiadas da população, tinha participação significativa de mulheres forras, pardas e pretas, embora essas mulheres não compusessem com exclusividade este conjunto de pessoas.

Entre tantas, Ângela Francisca Coelho, parda forra, foi registrada como mãe de quatro crianças naturais; Efigênia Maria Conceição, preta forra, teve pelo menos quatro filhas naturais; Simeana Maria Conceição, parda forra, quatro filhos naturais batizados. Outras mulheres que não receberam atributos de cor, também batizaram muitos filhos(as) naturais, como Leocádia Joaquina Silva (oito batizados), Maria Rosa Silva (10 batizados) e Silvéria Maria Conceição (4 batizados).

Mulheres livres, de distintos estatutos sociais, estavam bem representadas nesse subconjunto de mulheres com sucessivos nascimentos de filhos naturais, inclusive aquelas reconhecidas como “donas” e pertencentes a grupos mais abastados, como Dona Constância Clara de Souza que, entre 1828 e 1834, foi identificada como mãe de cinco crianças naturais. A trajetória reprodutiva de D. Constância Clara Souza fora do casamento foi encerrada pelo matrimônio realizado em 31 de janeiro de 1842. Constância casou-se com Luiz Antônio Silva e, no momento da cerimônia legitimaram dois filhos, Luiz, batizado em 02 de

junho de 1830 e Maria, batizada em 09 de junho de 1833. Embora nos assentos de batizado não constasse o nome do pai, é muito provável que Luiz fosse o pai de todos os seus filhos, e que uma união consensual estével tenha precedido o casamento.

É plausível supor que a história de mulheres com sucessivos nascimentos de filhos naturais, que culminava com o casamento e a legitimação das crianças, não fosse a trajetória mais comum. Apesar da dificuldade de identificação das mulheres é de se supor, que a maioria jamais acederia a uma posição de “prestígio”, “respeitabilidade” e “segurança” que o casamento traria, reproduzindo e perpetuando essa história de nascimentos fora do casamento às gerações seguintes. Por isso, resta comprometida a análise da estabilidade dos relacionamentos da maioria dessas mulheres.

No entanto, para esse grupo de mulheres pretende-se aplicar o conceito de sub-sociedade com propensão à bastardia, cunhado por Peter Laslett (1980), que sugere a hipótese de existência de um subgrupo de mulheres com mais de um filho ilegítimo, que viveriam numa mesma localidade, tendendo este comportamento a ser transmitido nas gerações sucessivas, tema que abordamos em outras oportunidades (Scott, 2012, 2013). Sem dúvida, o recurso ao uso da metodologia do cruzamento nominativo com fontes variadas pode fazer emergir trajetórias reprodutivas, baseadas em uniões não sacramentadas pela igreja.

De todo modo, os dados analisados revelam que parcela significativa de mulheres que viviam neste núcleo urbano optou ou foi constrangida a exercer sua sexualidade e, por que não, sua afetividade em arranjos familiares que se organizavam em bases distintas das preconizadas pela igreja Católica e pelo estado.

Mas, voltemos nossa atenção, dentro desse amplo conjunto, para os assentos em que o pai da criança foi nomeado (acompanhado do nome da mãe, ou não). Reunimos 837 assentos nessas condições, conformando o percentual nada desprezível de 22,8%, quase um quarto do total de assentos de batismo de crianças livres e naturais arrolados (3.670). À semelhança do verificado para o caso das mulheres, esses homens também apareceram como “pai” em registros sucessivos. Esse foi o caso de Custódio Almeida Castro, que foi identificado, inicialmente, em três assentos (entre 1807 e 1811). Na sequência do processo de cruzamento das informações, Custódio foi identificado novamente como pai em outro assento de batismo, mas, desta feita, o pároco identificou Faustina

Antônia Freitas, parda forra, como a mãe da criança. O cruzamento dos assentos paroquiais revelou, portanto, que Custódio teve, pelo menos, quatro filhos naturais. Entre outros tantos exemplos dessa situação, citamos ainda, Francisco Luís Fernandes, que batizou três filhos entre 1824 e 1826 e José Pedro Rodrigues, pai de nove filhos registrados na Madre de Deus, entre 1820 e 1833.

O fato de o pai ter sido identificado nos batizados aumentaria as chances da união, uma vez que a união consensual era pública? Como veremos, pelos casos analisados, nem sempre essa situação facilitava o acesso ao matrimônio.

Aqui tomaremos o exemplo de dois indivíduos, o português José Apolinário Pereira de Moraes e de Manuel José de Freitas Travassos que, conforme nos informa Adriano Comissoli (2011), era natural do Rio de Janeiro.

Além de ambos serem comerciantes, que atuaram em Porto Alegre, a análise dos assentos paroquiais da Madre de Deus revelou que eles tiveram vários filhos naturais e assumiram a paternidade das crianças (pois foram identificados no ato do batismo), ainda que as mesmas crianças tenham sido geradas a partir de relações mantidas com mais de uma parceira. Como veremos os relacionamentos desses indivíduos com as mães de seus filhos tiveram trajetórias e desfechos muito diferentes.

Manuel José de Freitas Travassos, um dos mais importantes comerciantes de Porto Alegre, foi casado com Luiza Justiniana Mascarenhas. Desse casamento teve extensa prole (pelo menos nove filhos), seis deles registrados em Porto Alegre: Donaciana, 1811; Manuel, 1812; Luiza, 1813; José, 1816; Luiz, 1818; Francisca, 1820.

Depois de enviuar de Luiza Justiniana, em novembro de 1820, manteve, pelo menos, dois relacionamentos que geraram filhos(as) naturais, com Maurícia Cândida da Fontoura e com Bernardina Cândida dos Anjos.

O primeiro fruto do relacionamento mantido com Maurícia, registrado na Madre de Deus, foi o batizado de Tristão, em primeiro de dezembro de 1834. Na sequência o casal batizou o segundo filho, Benjamim, em 22 de fevereiro de 1836 (falecido em 5 de junho de 1837, escarlatina). Amália, primeira filha do casal registrada na paróquia, teve batizado assentado em primeiro de novembro de 1838. Entre os batizados de Benjamim e de Amália registrou-se o óbito do pequeno Manuel, em 14 de novembro de 1837, com dois meses, por tétano. Não

foi localizado o seu batizado na Madre de Deus. Uma hipótese é que esse, e eventualmente, outros registros tenham sido feitos em outra paróquia, já que Maurícia não era natural de Porto Alegre.

O público relacionamento entre Manuel José de Freitas Travassos e Maurícia (já que ambos foram citados nos assentos paroquiais) foi “oficializado” através da união sacramentada na paróquia da Madre de Deus de Porto Alegre, em 15 de janeiro de 1841, quase sete anos depois do batizado do primeiro rebento, encontrado nos livros batismais daquela freguesia. Na ocasião da celebração do matrimônio, Manuel e Maurícia legitimaram três filhos (Tristão, Amália e Margarida, esta última nascida em 20 de junho de 1840, também batizada na mesma ocasião do casamento dos pais). Em todos os assentos de batismos que foram localizados na paróquia em estudo, Maurícia e Manuel foram declarados como pai e mãe das crianças.

Como adiantamos anteriormente, sabemos que Manuel manteve outro relacionamento, com Bernardina Cândida dos Anjos, natural de Triunfo, com quem teve pelo menos um filho, batizado como João. A criança nasceu em 24 de junho de 1840 e o batizado foi assentado em dois de agosto de 1840, nos livros da Madre de Deus. Manuel foi registrado como pai e Bernardina como mãe. Adriano Comissoli apontou que João foi reconhecido por Travassos, em testamento, no entanto, acreditamos que o fato de Manuel ter sido identificado como pai no ato do batismo, pode ser entendido com o “reconhecimento” oficial da criança (Comissoli, 2011: 300).

Sobre Bernardina, averiguamos que ela apareceu como mãe de outra criança natural, o menino Albino, batizado em agosto de 1829, mas desta feita, o nome do pai não foi registrado no assento pelo pároco, embora neste assento sejam registrados os nomes dos avós maternos (Jerônimo de Quadros e Vicência Maria da Conceição) e dos padrinhos (Manuel Fernandes da Silva e Inácia Joaquina de Almeida).

Note-se que Manuel manteve um relacionamento paralelo, pelo menos por algum tempo, com essas duas mulheres, já que o nascimento de Margarida e de João se deu com apenas quatro dias de diferença.

Tudo indica que o estatuto social das duas mulheres era diferente. No assento de batismo de João, o pároco informa que *se ignoram os avós maternos*. Também é interessante notar que o padrinho da criança foi o avô paterno, Miguel José de Freitas e a madrinha, por invocação, foi Nossa Senhora da Conceição.

Maurícia, por sua vez, natural da vila de Cachoeira, era filha legítima de Antônio Adolfo da Fontoura e de Graciana Maria da Fontoura, ambos naturais de Rio Grande. Ela teve, pelo menos, dez filhos com Manuel José de Freitas Travassos, quatro nascidos antes do casamento e seis na vigência do mesmo. Em 1834, quando se registra, na Madre de Deus, o primeiro batizado de um filho do casal, o menino Tristão, até o registro do óbito de Manuel (1837), o pároco não havia atribuído a Maurícia o título de “dona”. Este símbolo de distinção passou a lhe ser conferido a partir do batizado de Amália, realizado em primeiro de novembro de 1838. Daí por diante, os assentos passaram a se referir a ela como “dona”. A sublinhar, por fim, que os padrinhos e madrinhas de seus filhos, mesmo quando ainda o relacionamento não havia sido legitimado, são de posição social relevante: todas as madrinhas são “donas” e, entre os padrinhos, um “coronel” e um “doutor”. A pergunta que fica é, por que o casal adiou a sua união, já que Manuel era viúvo, desde 1820? O relacionamento mantido com Bernardina poderia ter contribuído para esse adiamento? Até o momento, não temos elementos que possam dar respostas satisfatórias a estas questões.

O caso do português José Apolinário Pereira Morais, natural do Bispado do Porto, falecido na Madre de Deus em 26 de outubro de 1827, de dispepsia, aos 70 anos, é bem diferente dos relacionamentos mantidos por Manuel José de Freitas Travassos. José Apolinário morreu solteiro, no entanto, ele teve uma numerosa prole, pelo menos, 14 filhos. Em cinco deles a mãe foi identificada: Leandra Tomásia de Almeida (ou Leandra Tomásia Leal).

Aliás, a história de Leandra é interessante. Filha de José de Almeida e de Tomásia Joaquina Leal, ela foi batizada na Madre de Deus em 17 de outubro de 1785 e era neta de açorianos e paulistas. Casou-se na mesma paróquia em 22 de maio de 1800, com Alexandre Batista (filho de pais incógnitos). Mas a união durou muito pouco, já que em 14 de novembro do mesmo ano, Alexandre morreu afogado.

Depois de enviuar, ela manteve uma intensa vida reprodutiva, sem jamais ter contraído novas núpcias, até a sua morte, por “moléstia do peito”, em 16 de agosto de 1811. Em 1803, batizou seu primeiro filho natural, Antônio. Nesse assento o pai da criança não foi registrado, mas, a partir de então, ela teve cinco outros filhos e, ao que tudo indica, com José Apolinário: Apolinária, em 1805; José, em 1806; Nereu, 1807; Enéas, 1809 (falecido, meses depois); Enéas, 1810. Com exceção de Nereu, em todos Leandra foi dada como mãe e José Apolinário como

pai. Em nenhum dos registros foi informado o estado matrimonial de José Apolinário, mas o certo é que manteve uma união estável e publicamente reconhecida com Leandra (pois assumiu a paternidade dos rebentos na pia batismal). Será que o impedimento às núpcias teria vindo do fato de Leandra ser pobre? Essa informação foi dada no seu óbito, quando se registrou que ela, viúva de Alexandre Batista, não tinha feito testamento “por ser pobre”. Lembremos que José Apolinário era comerciante, conforme nos informou Gabriel Berute (Berute, 2011) e, de acordo com dados coletados em seu inventário, era possuidor de 31 escravos, sendo 23 homens e oito mulheres⁸. Também, a partir dessa última informação, não é possível descartar a possibilidade de ele ter tido filhos com alguma(s) escrava(s) de sua propriedade.

A história de relacionamentos de José Apolinário não parou depois da morte de Leandra. Em, pelo menos, outros nove batizados ele compareceu na pia para reconhecer seus filhos. Contudo, nesses assentos a mãe das crianças jamais foi identificada. Em 10 de outubro de 1827 registramos os dois últimos batizados em que ele foi dado como pai, relativos aos gêmeos Jasão e Elísia. José Apolinário faleceu dezesseis dias depois. Interessante notar a escolha dos nomes das crianças: Apolo, Constância, Nereu, Nereza (!), Jasão, Enéas, mostrando uma predileção por nomes de origem greco-romana.

Isto é, entre 1814 e 1827, ele manteve um ou mais relacionamento(s) que resultou/resultaram no nascimento de filhos naturais, mas nunca o padre informou o nome da(s) mãe(s) nos assentos de batismo daquelas crianças.

Por conta disso é que é produtiva a conjugação de abordagens quantitativas e qualitativas, que revelam a multiplicidade de trajetórias e de tipos de relacionamentos possíveis, trazendo mais complexidade para o estudo da ilegitimidade e das famílias construídas a partir dessas uniões.

Estes dois exemplos mostram os desafios que aguardam os pesquisadores interessados nas famílias constituídas através de relacionamentos não consagrados pela igreja. Se, no caso do comerciante Manuel

8 Não conseguimos localizar na mesma fonte informações sobre o inventário de Manuel José de Freitas Travassos. Encontramos apenas, para seu filho, que era homônimo do pai, cujo inventário é do ano de 1875, sendo arrolados apenas dois escravos (APERS, 2010: 592, vol.1).

Travassos, a união consensual mantida foi, finalmente, sacramentada através de casamento realizado na igreja da Madre de Deus, o mesmo não ocorreu com os relacionamentos mantidos por José Apolinário que faleceu solteiro na mesma localidade. Os motivos que levaram ambos a optar por essas ligações e as razões que levaram ou não à legitimação dos filhos e dos relacionamentos permanecem, por enquanto, obscuros.

Nas próximas etapas da investigação espera-se aprofundar as análises buscando recompor outras trajetórias que poderão enriquecer o estudo das famílias e das crianças geradas fora do matrimônio.

REFERÊNCIAS CITADAS

- APERS-Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. (2010): *Documentos da escravidão no Rio Grande do Sul. Inventários. O escravo deixado como herança*, Porto Alegre, APERS, 2010, vol. 1.
- BERUTE, Gabriel Santos (2006): *Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790- c. 1825*, Porto Alegre, UFRGS. Dissertação de Mestrado.
- (2011): *Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850)*, Porto Alegre, UFRGS, 2011, Tese de Doutorado.
- (2013): Com quem casar, a quem apadrinhar: notas de pesquisa sobre matrimônio e relações de compadrio na comunidade mercantil de Porto Alegre (primeira metade do século XIX). *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História (Anpuh)*, Disponível em http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364770467_ARQUIVO_GabrielBerute_textocompletoXXVIIANPUH.pdf (acesso em novembro de 2015).
- BRÜGGER, Silvia Maria Jardim (2000): “Legitimidade e comportamentos conjugais (São João del Rei, séculos XVIII e primeira metade do XIX)”, *Anais do XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Caxambu. pp. 1-25. <http://www.abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/view/1039/1004> (acesso em janeiro de 2017).
- CAMILO, Nathan (2016): *É preferível um bom nome a muitas riquezas. Dinâmica das práticas de nomeação no extremo sul do Brasil entre o final do século XVIII e início do XIX*, São Leopoldo, Unisinos, Dissertação de Mestrado.

- COMISSOLI, Adriano. (2011): *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.*, Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Tese de Doutorado em História.
- FARIA, Sheila Castro (1998):. *A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- FARINATTI, Luís Augusto E. (2015): “Legitimidade e arranjos familiares na fronteira meridional do Brasil na primeira metade do século XIX”, Comunicação oral, *XXVIII Simpósio Nacional de História. Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios*, Florianópolis/ SC.
- FRANCO, Sergio Costa (2011): *Porto Alegre sitiada*, Porto Alegre, Ed. da Cidade/ Letra & Vida, 2ª Ed.
- FREITAS, Denize Terezinha Leal (2016): *Alianças consagradas: os laços matrimoniais nos extremos meridionais (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, sécs. XVIII e XIX)*, Curitiba, Prismas.
- (2017): *Para além do matrimônio: formas de união, relações familiares e sociais na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822)*, Porto Alegre, UFRGS, Tese de Doutorado.
- GALVÃO, Rafael Ribas (2006): *Relações amorosas e ilegitimidade: formas de concubinato na sociedade curitibana (segunda metade do século XVIII)*, Curitiba, UFPR. Dissertação de Mestrado.
- GOMES, Luciano Costa (2012): *Uma cidade negra: escravidão. Estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802*, Porto Alegre, UFRGS, Dissertação de Mestrado.
- LASLETT, Peter, OOSTERVEEN, Karla e SMITH, Richard (eds.) (1980): *Bastardy and its Comparative History*, London, Edward Arnold.
- LONDOÑO, Fernando Torres (1999): *A outra família. Concubinato, igreja e escândalo na colônia*, São Paulo, Edições Loyola.
- MARCÍLIO, Maria Luiza (1974): *A cidade de São Paulo. Povoamento e população 1750-1850*, São Paulo, Pioneira.
- NADALIN, Sergio Odilon (2003). A população no passado colonial brasileiro: mobilidade versus estabilidade. *Topoi* (RJ), Dez, vol.4, n.7, pp. 222-275.
- NEUMANN, Eduardo Santos e GRIJÓ, Luiz Alberto (2010): *O Continente em armas: uma história da guerra no sul do Brasil*, Rio de Janeiro, Apicuri.
- OLIVEIRA, Hilton César (2000): *A Devassa da Vida Quotidiana: o delito do concubinato em Minas Gerais setecentista*, UNESP, Dissertação de Mestrado.

- PAIVA, Eduardo França (2015): *Dar nome ao novo. Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII*, Belo Horizonte, Autêntica.
- PERARO, Maria Adenir (1999): “O princípio da fronteira e a fronteira de princípios: filhos ilegítimos em Cuiabá no século XIX”, *Revista Brasileira de História*, 19, 38, pp. 55-80.
- RUBERT, Arlindo (1998): *História da Igreja no Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, EDIPCRS, vol. II.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de (2002): *Viagem ao Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, Martins Livreiro Editor, 4ª ed.
- SCOTT, Ana Silvia Volpi (2009): “Sobre os espaços de sociabilidades a partir do cruzamento nominativo de fontes eclesiásticas”, em DORÉ, Andréa e SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (org.), *Temas Setecentistas. Governos e Populações no Império Português*, Curitiba: UFPR-SCHLA/ Fundação Araucária, pp. 413-427.
- (2012): *Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português, séculos XVIII e XIX*, São Leopoldo, Oikos.
- (2013): “A Historiografia do *Cambridge Group*: contribuições ao estudo da população, da família e do grupo doméstico”. *Revista Estudos Amazônicos*, IX, 1, pp. 1-31. (Disponível em http://www.ufpa.br/historia/Ana_Scott_1.pdf).
- (2017): “Colocando a mulher no seu devido lugar’: uma reflexão sobre a agência feminina: a freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre nos finais do período colonial”, em MARQUES, Rachel et al., *Tecendo suas vidas: as mulheres na América portuguesa*, São Leopoldo, Casa Leiria, p. 43-67. (Disponível em <http://www.guaritadigital.com.br/casaleiria/acervo/historia/tecendosuasvidas.html>).
- SCOTT, Ana Silvia Volpi, BERUTE, Gabriel Santos, SCOTT, Dario, SILVA, Jonathan Fachin, FREITAS, Denize Terezinha Leal (2015): “Counting colonial populations: A comparative exercise between ecclesiastical and civil sources from the southernmost region of Portuguese America in the late colonial period”, *Anais de História de Além-Mar*, XVI, pp. 281-312.
- SILVA, Jonathan Fachini da (2014): *Os filhos do destino. A exposição e os expostos na freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)*, PPGH/UNISINOS Dissertação de Mestrado. (Disponível em <http://biblioteca.asav.org.br/vinculos/000012/0000124B.pdf>).
- SOUZA, Laura de Mello (1982): *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*, Rio de Janeiro, Graal.

- TEIXEIRA, Paulo Eduardo (2011): *A formação das famílias livres. Campinas, 1774-1850*, São Paulo, Editora da UNESP.
- VAINFAS, Ronaldo. (1989): *Trópico dos Pecados. Moral, sexualidade e inquisição no Brasil*, Rio de Janeiro, Campus.
- VENANCIO, Renato Pinto (2014): “Filho “pardo” de mãe “preta”: cor e mobilidade social no Rio de Janeiro do século XVIII”, em SCOTT Ana Silvia Volpi, FLECK, Eliane Cristina Deckmann, MACHADO, Cacilda e BERUTE, Gabriel Santos (orgs.), *Mobilidade social e formação de hierarquias. Subsídios para a história das populações*, São Leopoldo, Oikos, pp. 284-306. (<http://oikoseditora.com.br/files/EHILA3leve.pdf>).